



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## PORTARIA Nº 19/2024

**Concede gozo de férias e pagamento em dinheiro de Direito Trabalhista a servidora SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de Maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias a servidora **SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA**, referente ao período aquisitivo de 18 a 27 de outubro de 2024 e 06 a 15 de janeiro de 2025, as quais serão gozadas nos períodos de 14 a 23 de julho de 2025 e 05 a 14 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Autoriza, ainda, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, conforme solicitado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 21 de junho de 2024.

**JOSE RICARDO NABERO**  
Presidente

  
**LUIS CÉSAR PEDRO LONGO**  
1º Secretário